



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
14ª Vara Cível de Aracaju**

---

Nº Processo 201911401389 - Número Único: 0028803-56.2019.8.25.0001

Autor: RESTAURANTE MURATTO EIRELI

Réu:

---

Movimento: Decisão >> Outras Decisões

**Processo nº 201911401389**

**DECISÃO**

**O RESTAURANTE MURATTO EIRELI - ME** ingressou perante este Juízo com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo processamento foi deferido no dia 28/08/2019.

O edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, com a decisão que deferiu o processamento da recuperação e a relação de credores apresentada pela empresa recuperanda, foi publicado em 20/09/2019, consoante informação lançada em 24/09/2019.

Em 31/10/2019, a empresa em recuperação, juntou o plano de recuperação judicial.

Em 18/11/2019 e 18/12/2019, o Administrador Judicial, apresentou a lista de credores e o relatório mensal.

Em 12/02/2020, Edilson Severino de Massena, requereu a vinculação do advogado para acompanhamento do feito.

Os autos vieram-me conclusos. **DECIDO.**

Determino a publicação do edital com a lista de credores juntada em 18/11/2019 e com o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005).

A partir da publicação do edital será contado o prazo de 10 dias para apresentação de impugnação de crédito, que deverá ser distribuída pela parte de forma autônoma e vinculada a este processo (art. 8º 55 da Lei nº 11.101/2005); e, também, o prazo de 30 dias para objeção ao plano de recuperação judicial (art. 55 da Lei nº 11.101/2005).

Proceda-se à vinculação do advogado Maurício Simões Contreiras, no SCPV, para acompanhamento do feito.

Intimem-se.



Documento assinado eletronicamente por **VÂNIA FERREIRA DE BARROS, Juiz(a) de 14ª Vara Cível de Aracaju**, em 11/03/2020, às 13:00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2020000561980-74**.

---